

REGULAMENTO GAROTA EXAPICOR 2022

1. DO CONCURSO

1.1. Fica instituído pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Augusto Xavier de Lima, 251, Jardim Jalisco – Resende – RJ – Cep – 27.510-090 - CNPJ – 291 78 233/0001 – 60 –, através da empresa ganhadora da licitação para a execução da Exapicor, a MVS - Produções e Eventos, CNPJ - MF sob número 05.410.878/0001-19, doravante denominada como Realizadora do concurso de beleza GAROTA EXAPICOR 2022.

2. OBJETIVO

- 2.1. Este concurso é destinado ao público adulto, cuja finalidade é valorizar as nossas raízes através da feminilidade e beleza.
- 2.2. Essa proposta se assemelha a diversos outros concursos realizados no país.

3. DAS PARTICIPANTES

- 3.1. Poderão participar do concurso de beleza, impreterivelmente, candidatas do sexo feminino, moradoras da Cidade de Resende, estado do Rio de Janeiro, de 18 (dezoito) a 30 (trinta) anos de idade, completados até o dia da inscrição.
- 3.1.1. Menores de 18 (dezoito) anos não poderão participar do Concurso Garota Exapicor 2022, mesmo com a Autorização de um Juiz Competente.
- 3.1.2. Não podem estar grávidas no ato da inscrição.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Para participar, as candidatas deverão:
- 4.1.1. Preencher, gratuitamente, a ficha de Inscrição.
- 4.1.1.1. Ao fazer a inscrição, a candidata deverá anexar ao formulário: foto de corpo inteiro, foto de rosto, cópia do RG, cópia do CPF e cópia de comprovante de residência do mês atual da inscrição e de pelo menos seis meses anteriores. Serão aceitos como comprovantes de residência: (a) conta de telefone celular, (b) água, (c) luz ou (d) fatura de cartão de crédito em nome da participante.
- 4.1.1.2. A candidata não pagará nenhuma taxa para inscrição em qualquer das etapas do concurso de beleza Garota Exapicor 2022.
- 4.1.1.3. Inscrições abertas até o dia 9 de Setembro no site da Prefeitura de Resende.

4.1.2. Para participar de qualquer etapa do GAROTA EXAPICOR 2022, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial de identidade com foto e data de nascimento.

4.1.2.1. Serão aceitos qualquer um dos documentos listados abaixo:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Passaporte.

4.1.3. Todas as candidatas concorrentes deverão ter vínculo com a cidade de Resende.

4.1.3.1. Será considerado vínculo qualquer um dos itens abaixo listados:

- a) Ter nascido na cidade;
- b) Morar na Cidade por pelo menos 1 ano mediante comprovação;

4.1.4. O concurso Garota Exapicor 2022 levará em consideração, na avaliação da candidata, seu nível cultural.

4.1.5. A candidata que não preencher os pré-requisitos elencados nos itens acima deste regulamento não deverá concluir sua inscrição, tendo em vista que a inscrição será anulada e a candidata imediatamente desclassificada.

4.2. Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

4.2.1. As candidatas serão, ainda, excluídas automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

4.2.2. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

5. ETAPAS DO CONCURSO DE BELEZA

5.1. O presente concurso de beleza será dividido em 3 (três) etapas:

- 1ª) A primeira eliminatória acontecerá às 19h do dia 14 de Setembro de 2022, no Porão das Artes – Museu de Arte Moderna, situado à Rua Dr. Cunha Ferreira, 104 – Centro, onde 9 finalistas serão escolhidas;

2ª) Votação on-line - haverá uma votação online, onde as 10 finalistas poderão receber votos da população, as 9 escolhidas na primeira eliminatória e a Miss Engenheiro Passos, a partir do dia 15 de setembro de 2022 até o dia 23 de setembro de 2022;

3ª) Final - O desfile final para avaliação e eleição da GAROTA EXAPICOR 2022 ocorrerá no dia 25 de Setembro de 2022, com início das solenidades às 16h (dezesseis horas), em local ainda a ser definido.

5.2. Na 1ª e 3ª etapa será formada uma Comissão Julgadora que elegerá as candidatas classificadas, e na etapa final, será escolhida a GAROTA EXAPICOR 2022.

5.2.1. A Comissão Julgadora, a seu exclusivo critério, poderá iniciar a avaliação das candidatas antes do desfile na passarela, através de uma pré-apresentação nos bastidores de qualquer das etapas. Os requisitos que serão avaliados em todos os momentos serão: Beleza, simpatia, postura, desenvoltura e oratória.

5.2.2. A Comissão Julgadora será determinada pela Realizadora do Concurso Garota Exapicor 2022.

5.2.3. As notas de cada etapa deverão ser:

1ª Etapa – Classificatória - notas de 0 a 10 pontos, não podendo decimais.

2ª Etapa - Online – A candidata mais votada soma 3 pontos no somatório para a final, a segunda mais votada soma 2 pontos no somatório para a final e a terceira mais votada, soma 1 ponto para a final.

3ª Final - A GAROTA EXAPICOR 2022 será a candidata que obtiver a maior nota média da soma atribuída pela Comissão Julgadora e da votação pela Internet.

5.2.4. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

5.3. As candidatas não serão substituídas em nenhuma das etapas do GAROTA EXAPICOR 2022, seja por motivos de desclassificação ou desistência.

5.4. Todas as Etapas do concurso de beleza poderão ser gravadas pela Realizadora e serem exibidas, ou não, em qualquer uma das mídias da Prefeitura de Resende ou de empresas parceiras do evento, a seu exclusivo critério e da forma que melhor aprover à Realizadora, no Brasil ou no exterior, sem limitação de número de vezes e pelo prazo máximo permitido pela legislação autoral, mas sem se limitar a TV Aberta, TV Fechada, internet e telefonia móvel.

5.5. A Realizadora poderá ceder os direitos referentes ao material, a seu livre e

exclusivo critério, a quaisquer terceiros.

5.6. Fica de inteira responsabilidade da candidata o seu deslocamento até o local do Concurso GAROTA EXAPICOR 2022, tendo a mesma o dever de cumprir com os horários determinados pela comissão organizadora. A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade em decorrência de atrasos por parte de qualquer uma das candidatas no dia do desfile e/ou qualquer outro compromisso no qual sejam solicitadas a presença.

5.7. Todas as candidatas escolhidas na primeira eliminatória serão as finalistas da GAROTA EXAPICOR 2022, e deverão estar disponíveis na data, horário e local conforme programação do dia da final do concurso de beleza.

5.8. A não apresentação nesta data e horário marcado elimina a candidata do concurso de beleza.

5.9. As finalistas deverão participar de atividades propostas pela Realizadora envolvendo gravações, entrevistas, ensaios fotográficos, ensaios para desfiles, entre outros.

5.10. As candidatas ao Concurso GAROTA EXAPICOR 2022 devem estar vestidas na primeira eliminatória do desfile com calça Jeans, blusa branca e sapato de salto.

5.11. Durante o desfile na passarela, não será permitido o uso de qualquer outra indumentária e/ou adereço fora do contexto do Concurso.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CANDIDATA VENCEDORA

6.1. A candidata vencedora do GAROTA EXAPICOR 2022 compromete-se a participar dos outros concursos promovidos pela Prefeitura de Resende, no ano seguinte, sem nenhum custo adicional.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato da inscrição da candidata no concurso de beleza é considerado como de aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas neste regulamento.

7.2. Declaram e concordam as candidatas, desde já, que a partir da classificação para

final deste concurso de beleza dar-se-á em caráter de total exclusividade, assim entendido exclusividade como a proibição das candidatas de participarem de quaisquer outros concursos, quadros, programas e/ou eventos produzidos e/ou co-produzidos por quaisquer terceiros, sem a prévia e expressa concordância da Realizadora.

7.3. O descumprimento por qualquer das candidatas classificadas da exclusividade ora avançada acarretará sua desclassificação imediata do concurso de beleza, sem qualquer envio de aviso prévio pela Realizadora, sem prejuízo de pagamento de perdas e danos a serem arbitrados em juízo.

7.4. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, cuja decisão não é passível de recurso.

7.5. As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens captadas durante todas as etapas realizadas do concurso de beleza, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por todos os veículos das empresas identificadas pela marca Prefeitura de Resende, incluindo suas redes sociais.

7.6. Ao inscrever-se para participar do concurso de beleza, nos termos deste Regulamento, a candidata estará automaticamente autorizando a comissão organizadora e a Prefeitura de Resende a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação da Exapicor.

7.7. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

7.8. Pelo simples ato de inscrição neste concurso de beleza, a candidata ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste concurso, sem que qualquer valor seja devido à candidata.

7.9. A candidata reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser

responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso de beleza, incluindo danos morais, danos materiais, danos diretos, danos indiretos, etc.

7.10. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso de beleza suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do concurso de beleza de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

7.11. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora determinada pela Realizadora.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A candidata escolhida vencedora irá representar no período de 12 (doze) meses a beleza da GAROTA EXAPICOR, participará de todos os eventos relacionados a EXAPICOR 2022 e receberá como prêmio por sua participação no concurso:

- 01 (uma) Coroa em strass;
- 01 (uma) Joia;
- 01 (uma) Faixa;
- 01 (uma) viagem